

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

38

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 115, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 73, de 20 de julho de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 115, de 2023, que Institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 7 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição de Justiça, e, durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, a proposição teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, no dia 19 de setembro de 2023, a proposição teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, no dia 27 de setembro de 2023, enquanto presidente, me autoneeei como relator da matéria.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

Ainda, no dia 5 de outubro de 2023, na 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), fizemos uma discussão sobre o referido projeto, com a presença da Coordenadora de Ciências, Sandra Inês Kopeginski e Alexandra Bogoni, Coordenadora de Língua Portuguesa, técnicas da Secretaria de Educação, onde abordamos pontos importantes do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

39
f

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria visa criar um novo programa no município de Toledo, intitulado “Pequeno Cientista” cujo objetivo principal é o de incentivar os alunos do nosso município de participarem de projetos e concursos escolares *“em áreas como ciências, tecnologia, arte, português, matemática e meio ambiente, objetivando despertar e valorizar os talentos de nossos alunos e incentivar o investimento em suas habilidades.”*

Este vereador compreende a relevância e a pertinência da referida matéria, concorda plenamente com o fomento e o incentivo a nossos queridos alunos para que possam se desenvolver. Que esse incentivo resultará em pessoas mais bem colocadas e que construirão seus futuros profissionais com melhores posições e oportunidades, levando em conta ainda que poderão desenvolver ações/projetos/empresas, que impactarão positivamente nossa cidade.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 115, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 19 de outubro de 2023.


MARCELO MARQUES
Relator



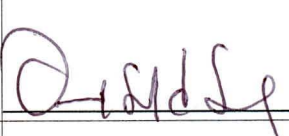
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

90
27

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 115, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GERALDO WEISHEIMER Vice-Presidente	/ /		
BERNARDINO REIS Membro	19/10/23		
PROFESSOR OSEIAS Membro	19/10/23		
VALDIR ROSSETTO Membro	19/10/23		